

**RESOLUÇÃO Nº 082-CONSELHO SUPERIOR, de 03 de julho de 2012.**

**APROVA O PETI E O PDTI DO IFRR PARA O BIÊNIO 2012/2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 09/2012 do conselheiro relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 14 de maio de 2012,

**RESOLVE:**

Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima para o biênio 2012/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 03 de julho de 2012.



**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente